



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE CRECHES

A Prefeitura Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ nº 01.612.681/0001-01, por meio da presente, declara, para fins de fiscalização, controle e transparência pública, que o Município não possuía unidade municipal de creche em funcionamento até o exercício de 2025, razão pela qual, nos exercícios anteriores, constavam declarações de inexistência desse serviço.

Informa, entretanto, que essa realidade foi alterada no exercício de 2026, com a criação e o início do funcionamento da Creche Municipal Vovó Castro José dos Santos, instituída por meio do Decreto Municipal nº 035/2025, cadastrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sob o código 14010020, localizada na Rua Martiniano Vieira, Sede, Município de Uiramutã/RR.

A unidade encontra-se em pleno funcionamento, sendo atualmente administrada pela Gestora Karla Janine Rodrigues, designada por meio da Portaria nº 098/2026.

Assim, a presente declaração tem por finalidade esclarecer a evolução da oferta da educação infantil no Município e registrar que, a partir do exercício de 2026, Uiramutã passou a contar com unidade municipal de creche em funcionamento, atendendo às exigências de transparência e publicidade das informações.

Por ser verdade, firma-se a presente para que produza os efeitos legais.

Uiramutã/RR, 14 de maio de 2026.

Edmar Augusto Oreno
Chefe do Controle Interno
Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR
Portaria 018/2026 PMUI